

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43207922611	2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSP2100088223

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAXIAS DO SUL

Local

19 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7632930 em 05/04/2021 da Empresa TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 24291879000136 e protocolo 210889799 - 30/03/2021. Autenticação: 6C5F9AE23B3668301A897F6DFAC9BF25719E983. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/088.979-9 e o código de segurança mlv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

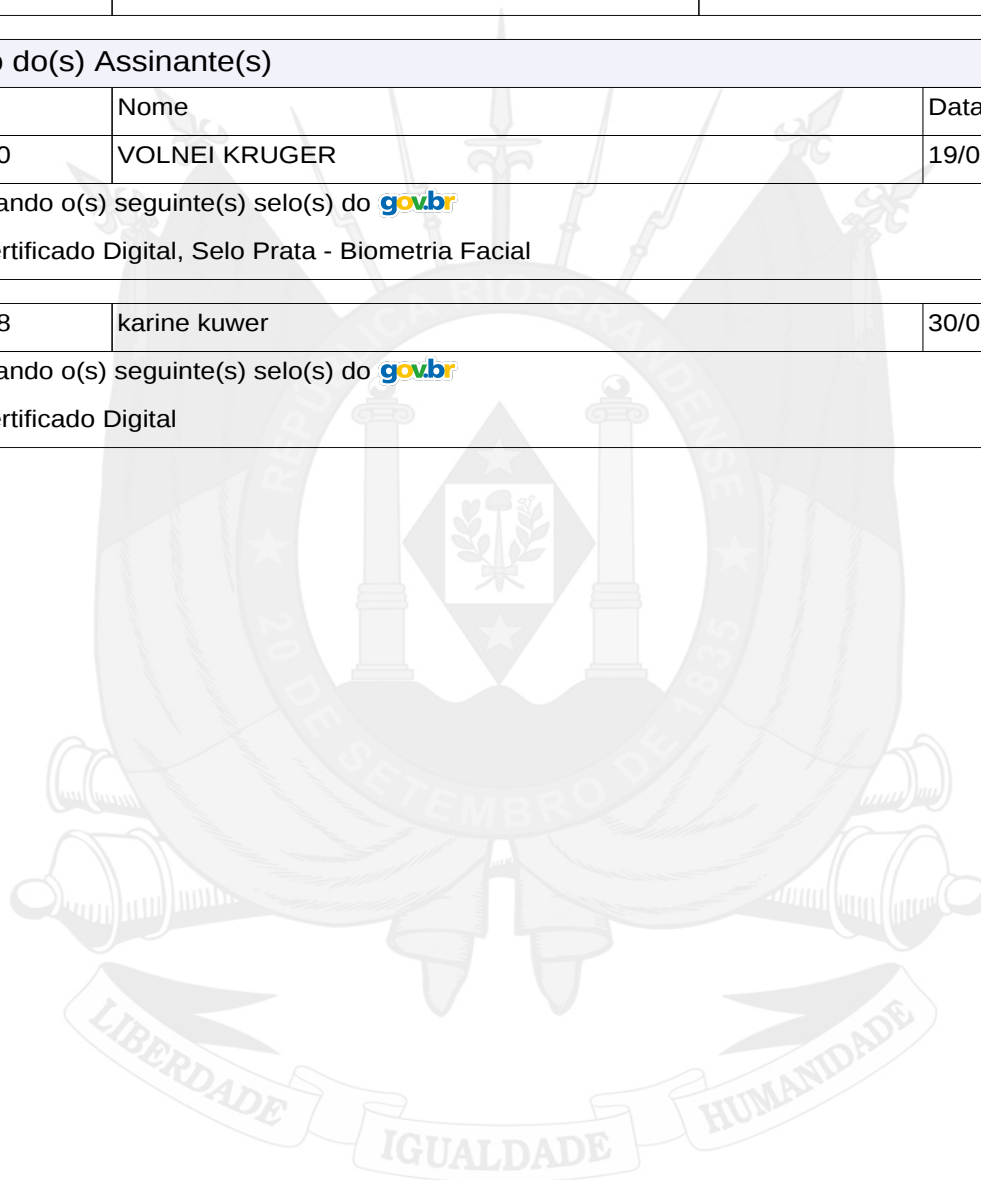
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/088.979-9	RSP2100088223	19/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.140.860-00	VOLNEI KRUGER	19/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

009.708.380-18	karine kuwer	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7632930 em 05/04/2021 da Empresa TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 24291879000136 e protocolo 210889799 - 30/03/2021. Autenticação: 6C5F9AE23B3668301A897F6DFAC9BF25719E983. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/088.979-9 e o código de segurança mlv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

Rua Jacob Maria Pavan, n.º 55, Bairro Interlagos

CEP 95.052-360 - CAXIAS DO SUL (RS)

CNPJ n.º 24.291.879/0001-36

NIRE n.º 43.207.922.611

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo-assinados:

KARINE KUWER, brasileira, nascida em 31/08/1983, solteira, maior de idade, natural de Caxias do Sul, RS, do comércio, residente e domiciliada na Rua Francisco Magni, n.º 30, Apto. n.º 202, Bairro Floresta, Caxias do Sul, RS, CEP 95.099-180, inscrita no CPF sob o n.º 009.708.380-18, portadora da cédula de identidade n.º 710.382.219-8, expedida pela SSP-RS, em 01/04/2011,

VOLNEI KRUGER, brasileiro, nascido em 27/05/1980, solteiro, maior de idade, natural de Nova Brescia, RS, do comércio, residente e domiciliado na Rua Odila L. M. Tartarotti, n.º 373, Apto. n.º 01, Bairro Bela Vista, Farroupilha, RS, CEP 95.173-136, inscrito no CPF sob o n.º 997.140.860-00, portador da cédula de identidade n.º 306.796.223-7, expedida pela SJTC-RS, em 15/02/1996.

Sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Jacob Maria Pavan, n.º 120, Sala A, Bairro Interlagos, Cep. 95.052-360, Caxias do Sul-RS., CNPJ n.º 24.291.879/0001-36, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado sob n.º 43.207.922.611, em 01/03/2016, primeira alteração contratual sob n.º 4351178 em 20/10/16, segunda alteração contratual sob o n.º 4835514 em 03/09/2018, e terceira alteração contratual sob o n.º 5232120 em 19/12/2019; **RESOLVEM**, de comum acordo, alterar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

Primeira: **DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL** – A partir desta data a empresa terá a sua sede transferida para a Rua Jacob Maria Pavan, n.º 55, Bairro Interlagos, Cep. 95.052-360, Caxias do Sul-RS.

Segunda – **DA RETIRADA DE SÓCIO E DA CESSÃO DE QUOTAS** - Retira-se da sociedade a sócia **KARINE KUWER**, que cede e transfere, por venda, a totalidade de suas 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao sócio **VOLNEI KRUGER**.

Parágrafo Único: A sócia cedente, neste ato, dá plena, geral e irrevogável quitação, relativamente às quotas cedidas, nada mais havendo a receber ou reclamar, a qualquer título ou rubrica, tanto da sociedade ou de seus herdeiros.

Terceira - **DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL** - Após as alterações efetuadas, o capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondentes a 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:



Nome	n.º quotas	%	R\$
VOLNEI KRUGER	50.000	100	50.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

Quarta: **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** - A Sociedade será administrada, pelo sócio **VOLNEI KRUGER**, isoladamente, com amplos poderes para representar a sociedade em todos os seus atos, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, autorizado o uso do nome comercial, sendo-lhe, no entanto, vedado usá-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Quinta: **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL -

A sociedade, a partir desta data, passa a reger-se mediante as seguintes cláusulas e condições:

Primeira: **DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL** - A sociedade gira sob a denominação social de **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Jacob Maria Pavan, n.º 55, Bairro Interlagos, Cep. 95.052-360, Caxias do Sul-RS.

Segunda: **DO OBJETO SOCIAL** – O objetivo da sociedade é o comércio de materiais, suprimentos, máquinas e equipamentos e materiais de informática, de escritório e escolar, a indústria e o comércio de bobinas e etiquetas de papel, o comércio varejista de produtos de higiene pessoal e o comércio varejista de produtos plásticos descartáveis, o comércio varejista de moveis para escritório, o comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, o comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, o comércio varejista de tecidos, o comércio varejista de artigos de armarinho, o comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, o comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, o comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, o comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, o comércio varejista de livros, o comércio varejista de artigos de papelaria, o comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, o comércio varejista de artigos esportivos, o comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, a prestação de serviços de locação de equipamentos para impressão o conserto e manutenção em microcomputadores e equipamentos de informática.

Terceira: **DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quarta: **DO CAPITAL SOCIAL** – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondentes a 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:



Nome	n.º quotas	%	R\$
VOLNEI KRUGER	50.000	100	50.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

Quinta: **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** - A Sociedade é administrada, pelo sócio **VOLNEI KRUGER**, isoladamente, com amplos poderes para representar a sociedade em todos os seus atos, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, autorizado o uso do nome comercial, sendo-lhe, no entanto, vedado usá-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Sexta: **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: **DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE** – Pelo exercício da administração, o sócio percebe, mensalmente, a título de pró-labore, a importância equivalente a um salário-mínimo nacional. O sócio poderá, a qualquer tempo, alterar a retirada mensal fixada, respeitada as limitações legais vigentes. Outras retiradas, somente poderão ser realizadas a título de distribuição de lucros, baseadas em balancete levantado para esse fim.

Oitava: **DA APURAÇÃO DO RESULTADO** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo segundo - Os lucros poderão ser distribuídos durante o exercício em curso com base em balancete de verificação.

Nona: **DA ABERTURA DE FILIAIS** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele.

Décima: **DA SUCESSÃO NA SOCIEDADE** – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima primeira: **DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE** - A sociedade somente será extinta por decisão do sócio.

Décima segunda: **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS** - As reformas ou alterações contratuais serão deliberadas pelo sócio.

Décima terceira: **DAS QUOTAS SOCIAIS** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Décima quarta: **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a

3



administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima quinta: **DO FORO JURÍDICO** - O sócio elege o foro de Caxias do sul (RS) para dirimir eventuais litígios a cerca do cumprimento do ajuste celebrado por este instrumento.

DA CONCORDÂNCIA E ASSINATURA – E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente, seguindo-se o arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e demais exigências legais.

Caxias do Sul (RS), 16 de março de 2021.

KARINE KUWER

VOLNEI KRUGER





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

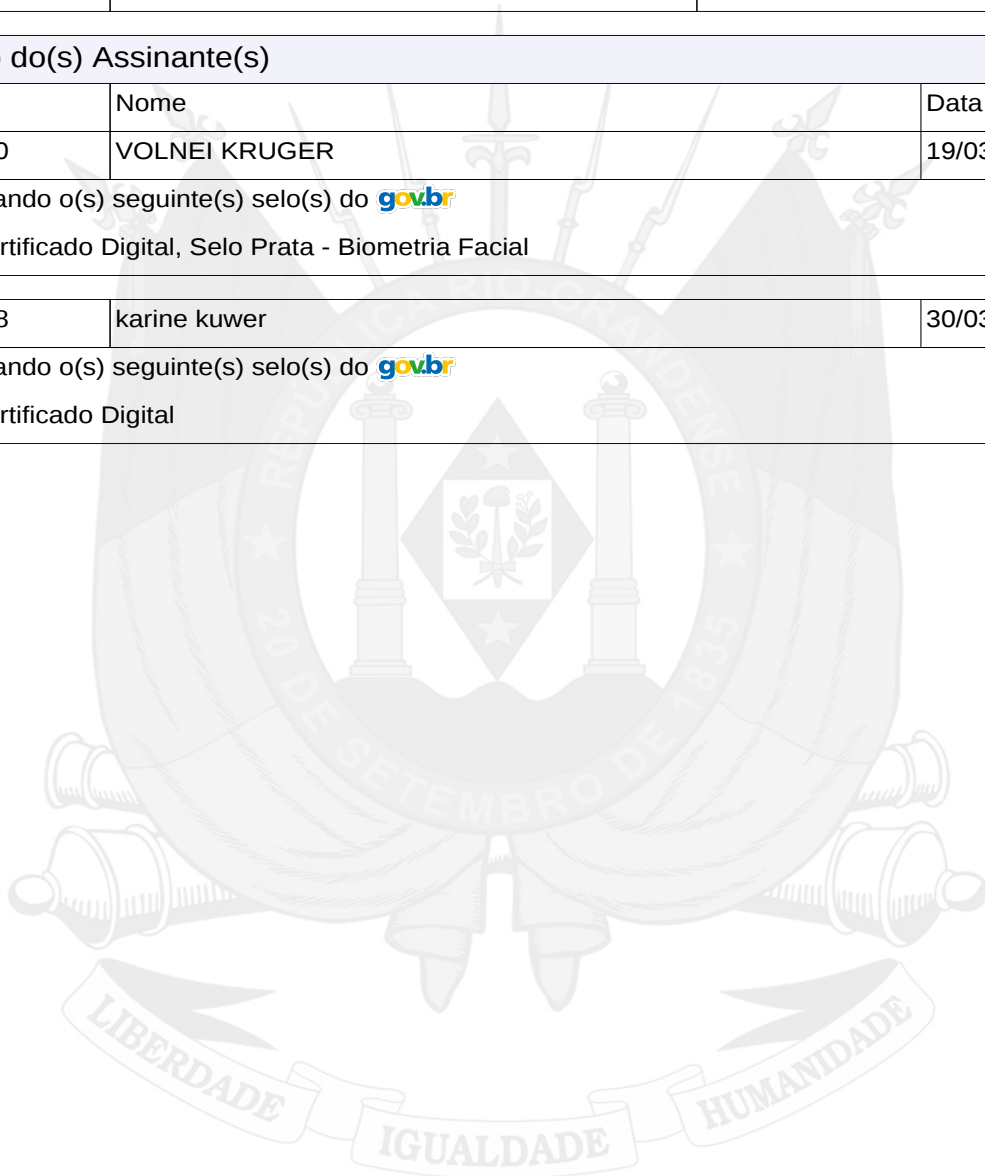
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/088.979-9	RSP2100088223	19/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.140.860-00	VOLNEI KRUGER	19/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

009.708.380-18	karine kuwer	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7632930 em 05/04/2021 da Empresa TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 24291879000136 e protocolo 210889799 - 30/03/2021. Autenticação: 6C5F9AE23B3668301A897F6DFAC9BF25719E983. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/088.979-9 e o código de segurança mlv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 24.291.879/0001-36 e protocolado sob o número 21/088.979-9 em 30/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7632930, em 05/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.140.860-00	VOLNEI KRUGER	19/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
009.708.380-18	karine kuwer	30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
997.140.860-00	VOLNEI KRUGER
009.708.380-18	karine kuwer

Porto Alegre, segunda-feira, 05 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 05/04/2021, às 08:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/088.979-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7632930 em 05/04/2021 da Empresa TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 24291879000136 e protocolo 210889799 - 30/03/2021. Autenticação: 6C5F9AE23B3668301A897F6DFAC9BF25719E983. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/088.979-9 e o código de segurança mlv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 05 de abril de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7632930 em 05/04/2021 da Empresa TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 24291879000136 e protocolo 210889799 - 30/03/2021. Autenticação: 6C5F9AE23B3668301A897F6DFAC9BF25719E983. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/088.979-9 e o código de segurança mlv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTOGANTE: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de regime privado, com sede à rua Jacob Maria Pavan, 120 – bairro Interlagos em Caxias do Sul (RS) CEP. 95020-190, com quadro social arquivado na junta comercial do Estado sob. N.º 43207922611 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ N.º 24.291.879/0001-36, neste ato representado por seu sócio gerente **VOLNEI KRUGER**, brasileiro, solteiro, maior de idade, natural de Nova Brescia, RS residente na Rua Odila L.M. Tartarotti, 373 – bairro Bela Vista – Farroupilha (RS) CEP. 95180-000, cédula de identidade N.º 3067962237, emitida pela SJTC/II-RS, inscrito no CPF sob o N.º 997.140.860-00.

OUTORGADO: **ANDRÉ BORIN BERETTA**, brasileiro, casado, maior de idade, residente e domiciliado à Avenida Ecoville, 790 casa 31, bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre (RS), cédula de identidade N.º 1016071316, emitida pela SSP/RS em 27/03/2014, inscrito no CPF N.º 361.066.740-00.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a **OUTORGANTE** constitui e nomeia seu bastante procurador, o **OUTORGADO**, ao qual confere poderes específicos para representá-la perante quaisquer órgãos públicos, seja da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados ou dos Municípios, seja do Poder Legislativo dessas três esferas da Federação, bem como perante os órgãos competentes da Justiça Comum Estadual e Federal, das Justiças Especializadas, do Trabalho, Militar e Eleitoral; praticando todos os atos necessários a bem representar a **OUTORGANTE nos processos de licitação, em quaisquer de suas modalidades**; Concorrência, tomadas de Preço, convites ou Pregões, em todas suas fases, (registros cadastrais, habilitação preliminar, qualificação, julgamento, homologação, adjudicação e assinatura de contratos), podendo, inclusive, formular e ofertar lances de preço, contratar o objeto licitado, receber e dar quitação de valores, recorrer das decisões da Comissões Julgadoras, via administrativa ou judicial, através de advogado legitimamente constituído, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, não podendo substabelecer, Este instrumento será por prazo indeterminado e vigorará a partir desta data.

Caxias do Sul (RS), 04 de janeiro de 2024.

TB SUPRIMENTOS
PARA INFORMATICA
LTDA:24291879000136
OUTORGANTE
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
VOLNEI KRUGER

Assinado digitalmente por TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
LTDA:24291879000136
ND: C=BR, S=RS, L=Caxias do Sul, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=AC SERASA
RFB, OU=74072133000100, OU=PRESENCIAL, CN=TB SUPRIMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA:24291879000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.03 16:07:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

ANDRE BORIN
BERETTA:36106674000
674000
OUTORGADO
ANDRÉ BORIN BERETTA

Assinado digitalmente por ANDRE BORIN
BERETTA:36106674000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=(EM
BRANCO), OU=01579286000174, OU=videoconferencia,
CN=ANDRE BORIN BERETTA:36106674000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.03 16:07:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

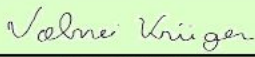


VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2110862830



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3067962237 SJTC/II RS
CPF
997.140.860-00
DATA NASCIMENTO
27/05/1980
FILIAÇÃO
IVANOR ANTONIO KRUGER
GENI KRUGER
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC
Nº REGISTRO
01007163933
VALIDADE
06/07/2025
1ª HABILITAÇÃO
22/12/1999

OBSERVAÇÕES
EAR



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FARROUPILHA, RS
DATA EMISSÃO
07/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
00618908630
RS235050563

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2º I NOME E SOBRENOME ANDRE BORIN BERETTA				1ª HABILITAÇÃO 26/10/1982					
									
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 22/09/1964, SANTA MARIA, RS									
4a DATA EMISSÃO 26/01/2023		4b VALIDADE 26/01/2028		ACC  D					
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 1016071316 SSP/PC RS									
4d CPE 361.066.740-00		5 Nº REGISTRO 03375446100		3 CAT HAB B					
NACIONALIDADE BRASILEIRO									
FILIAÇÃO CARLOS BERETTA JUNIOR									
NELI TEREZINHA BORIN BERETTA									
									
									
7 ASSINATURA DO PORTADOR									

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		26/01/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68774061188

RS267437960

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name / Durname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento de Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA033754461<007<<<<<<<<<<
6409225M2801267BRA<<<<<<<<<<6
ANDRE<<BORIN<BERETTA<<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/12/2024 09:00:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **24.291.879/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320792261-1	24.291.879/0001-36	01/03/2016	23/02/2016
Endereço Completo:			
RUA JACOB MARIA PAVAN (LOT JD ESMERALDA) 55 - BAIRRO INTERLAGOS CEP 95052-360 - CAXIAS DO SUL/RS			
Objeto Social:			
O OBJETIVO DA SOCIEDADE E O COMERCIO DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, DE ESCRITORIO E ESCOLAR, A INDUSTRIA E O COMERCIO DE BOBINAS E ETIQUETAS DE PAPEL, O COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E O COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PLASTICOS DESCARTAVEIS, O COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, O COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, O COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, O COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, O COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, A PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCAAO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSAO O CONserto E MANUTENCAO EM MICROCOMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.			
Capital Social:		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 50.000,00		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
CINQUENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00			
CINQUENTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
997.140.860-00	VOLNEI KRUGER	xxxxxxx	R\$ 50.000,00
Função			
SÓCIO / ADMINISTRADOR			
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 05/04/2021		Número: 7632930	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2211 - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002872823 e visualize a certidão)



24/394.732-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

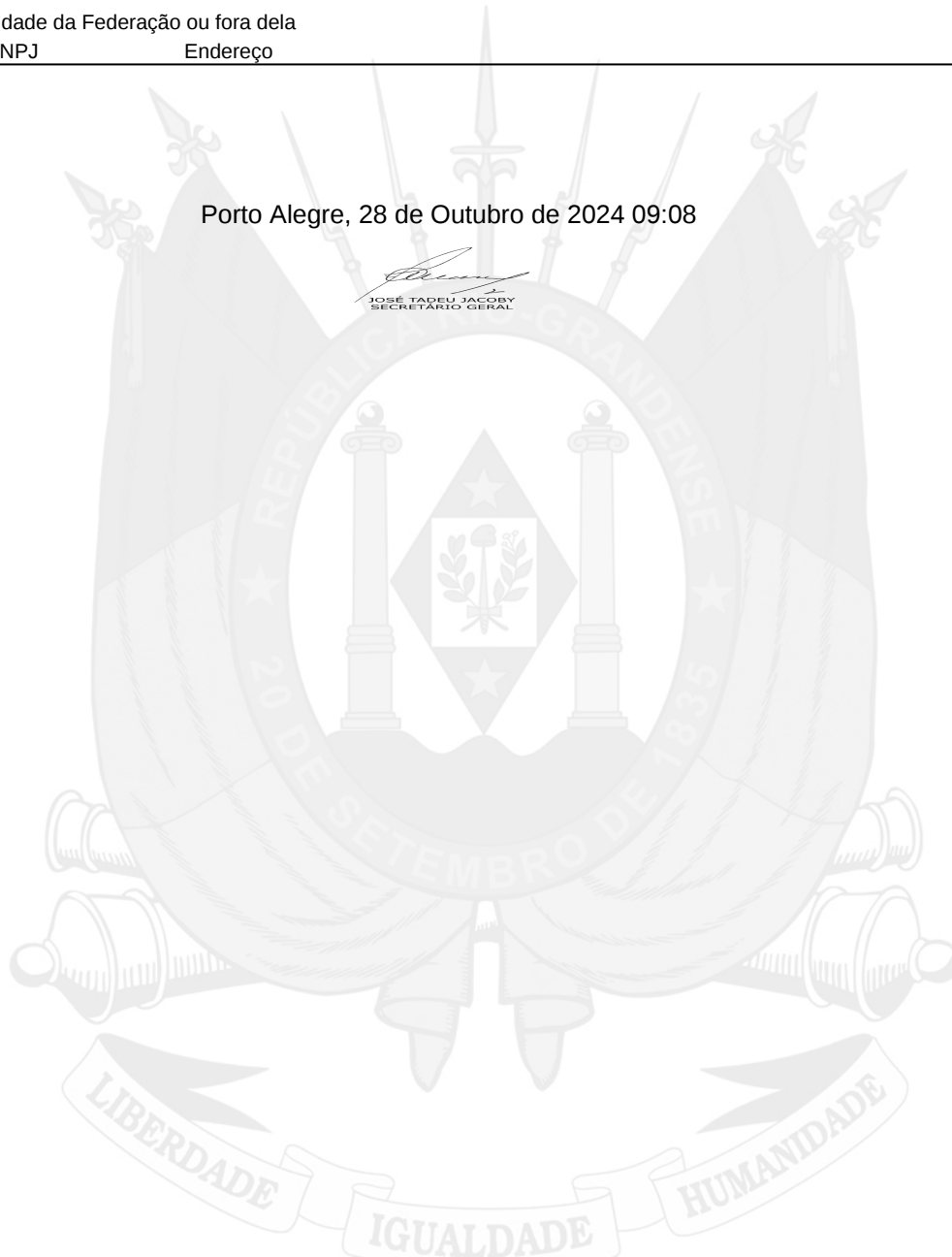
Nire CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2024 09:08


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002872823 e visualize a certidão)



24/394.732-1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.291.879/0001-36**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/03/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.291.879/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JACOB MARIA PAVAN (LOT JD ESMERALDA)	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 95.052-360	BAIRRO/DISTRITO INTERLAGOS	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TB@TBSUPRIMENTOS.INF.BR	TELEFONE (54) 4009-4500
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2016
-----------------------------	--

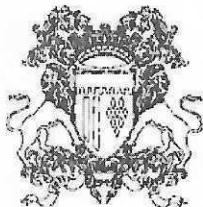
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2024 às 08:52:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ: 410932

A Secretaria Municipal do Urbanismo, nos termos que estabelece o Art. 81 da Lei Complementar 632/2020 - Código de Posturas, concede licença de localização conforme abaixo:

**INSCRIÇÃO
MUNICIPAL**

151762

NOME/ RAZÃO SOCIAL

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

RUA JACOB MARIA PAVAN, 55, BAIRRO: INTERLAGOS

ATIVIDADE(S)

O OBJETIVO DA SOCIEDADE E O COMERCIO DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, DE ESCRITORIO E ESCOLAR, A INDUSTRIA E O COMERCIO DE BOBINAS E ETIQUETAS DE PAPEL, O COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E O COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PLASTICOS DESCARTAVEIS, O COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, O COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, O COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, O COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, O COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, A PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSAO O CONserto E MANUTENCAO EM MICROCOMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

OBSERVAÇÕES

DEFERIDO - FOI APRESENTADA A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA.

IMPORTANTE

Este alvará deve ser exposto ao público e em local de fácil visualização e não dispensa o cumprimento da legislação Tributária e dos licenciamentos Ambiental, Sanitário e de Urbanismo.

Este Alvará tem validade indeterminada, desde que permaneçam inalteradas as informações registradas neste documento, podendo ser cassado a qualquer tempo pela municipalidade quando ocorrer infração à Legislação Municipal constatada pela Fiscalização do Município.

EMITIDO EM:

13/04/2021

AUTENTICAÇÃO

Para consultar a autenticidade deste documento, acesse <http://caxias.rs.gov.br/> e digite a chave: QKOL.I7TD.WEKS.R35D



Número: 01590341428/00000000084644/737428
Data: 12/08/2024
Hora: 13:49:29

Canal: Office Banking
Ag./Conta Débito: 0180-06.278143.0-7-TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTD
Valor: 223,35
Data Débito: 12/08/2024
Data Vencimento: 12/08/2024
Código Barras: 81780000002.5 23351066202.3 40812151762.2 40002101702.7
Tipo Documento: Arrecadação - PM CAXIAS DO SUL

0358D9E98CA851B3DCF7F84A2B048E5FFF18

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

 MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL				
Código Único	Código Receita	Exercício/Nº Documento	Parcela	Vencimento
509432	05	2024	1	12/08/2024
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CPF/CNPJ: 24.291.879/0001-36 RUA JACOB MARIA PAVAN, 55, BAIRRO INTERLAGOS 95052-360 CAXIAS DO SUL RS BRASIL				
Inscrição de ISS: 151762				
Documentos em Débito: 2024				
Parcela com vencimento em 12/08/2024				
01 - TAXA LICENCA ESTAB COML INDL SERV			223,35	
02 - Correção Monetária			0,00	
03 - Multa			0,00	
04 - Juros			0,00	
1º Via Contribuinte			VALOR TOTAL	R\$ 223,35

81780000002 5 23351066202 3 40812151762 2 40002101702 7

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 029/0608279

CNPJ: 24.291.879/0001-36



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 11/10/2024

Identificação			
Inscrição Estadual	029/0608279		
CNPJ	24.291.879/0001-36		
Razão Social	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA JACOB MARIA PAVAN		
Número	55	Complemento	L JD ESMERALDA
Bairro/Distrito	INTERLAGOS		
Município	CAXIAS DO SUL	U.F.	RS
CEP	95052-360		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
CNAE Fiscal	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
CNAE Fiscal	1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DEESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO		
Data Abertura	01/04/2016		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Classificação das atividades Econômicas			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 24.291.879/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:49 do dia 19/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2025.

Código de controle da certidão: **99BE.6F1A.500C.E18D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**

CNPJ base: **24.291.879/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31924321**
Autenticação: **42245983**





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Certidão Negativa de Débito Nº 11893/2024

Certificamos que, TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 24.291.879/0001-36, está(ão) quite(s) com os tributos municipais, por não se acharem lançados para pagamento, ressaltando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, quinta-feira, 15 de agosto de 2024.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **DZ4G.IMWC.IAJM.0XOI**

Requisição: **102737**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 11/02/2025.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.291.879/0001-36
Razão Social: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
Endereço: R JACOB MARIA PAVAN 55 / INTERLAGOS / CAXIAS DO SUL / RS / 95052-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120103152831076404

Informação obtida em 02/12/2024 08:16:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.291.879/0001-36

Certidão nº: 87216977/2024

Expedição: 19/12/2024, às 08:58:12

Validade: 17/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.291.879/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA *****
CNPJ 24.291.879/0001-36*****

Caxias do Sul, 16 de dezembro de 2024, às 12h30min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

16/12/2024 12h30min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001545765144





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.291.879/0001-36 DUNS®: 94*****94
Razão Social: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/06/2024
Receita Municipal	Validade:	25/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/06/2024 12:56

CPF: 997.XXX.XXX-00 Nome: VOLNEI KRUGER

Ass: _____

1 de 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

CERTIFICADO DE ATESTE E DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE LICITANTE

CERTIFICADO N°: 455

RAZÃO SOCIAL: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 24.291.879/0001-36

ENDEREÇO: RUA JACOB MARIA PAVAN (LOT JD ESMERALDA), 55, Bairro INTERLAGOS, CEP 95052360

CNAE: 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

PERÍODO DE VALIDADE: 12/04/2024 a 30/06/2025

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **JOSE FERNANDO CAGLIARI AGOSTINI, CRC 06245802**, **ATESTA** que a empresa acima possui:

- I) Índice de Liquidez Geral (ILG) = **7,05**, Índice de Solvência Geral (ISG) = **7,30**, e Índice de Liquidez Corrente (ILC) = **5,09**, **atendendo** aos requisitos do inciso I do art. 3º do Decreto no 57.154/2023;
- II) Capital Circulante Líquido de **R\$ 741.216,20**, **atendendo** ao requisito do inciso III do art. 3º do Decreto no 57.154/2023 para contratações de até **R\$ 4.449.076,83**.

Para fins do disposto nos incisos II e IV do art. 3º do Decreto no 57.154/2023 e conforme as demonstrações contábeis do último exercício social encerrado em **31/12/2023**, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de **R\$ 2.238.744,98**
- Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 2.347.604,96**

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis de que tratam o Decreto nº 57.154/2023 e a Instrução Normativa CAGE nº 11/2023.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024



Este certificado foi emitido com base em informações não auditadas por este órgão. Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este documento perderá imediatamente sua validade.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ 24.291.879/0001-36, com sede na Rua Bento Alves, nº7557, Bairro Cinquentenário, Caxias do Sul - RS, endereço eletrônico tb@tbsuprimentos.inf.br, representada por seu representante legal, Sr. Tiago Emmer, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 7104673831 e CPF nº 056.454.897-99 forneceu para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.750/0001-000, situada na Rua Carlos Scheffer, 1020, os produtos abaixo especificados:

OBJETOS ENTREGUES:

PREGÃO PRESENCIAL 104/2022

- Bobina Para Calculadora 5,5m, - EASY
- PREMIUM Cilindro fotocondutor DR3440 – Para impressora BROTHER 5652 – COMPATÍVEL
- EASY Folhas sulfite A4, 60kg (peso 60), na cor branca, 180gr, em pacotes com 50 folhas, com certificação FSC ou Cerflor.
- OLIVETI Rolete entintador para calculadora eletrônica modelo MR 6125 (modelo IR -40t)
- Tinta para Impressora EcoTanque Epson 504, original, embalagem com apx. 127ml, Cor: PRETA, - EPSON
- EPSON Tinta para Impressora EcoTanque Epson 504, original, embalagem com apx. 70ml, Cor: CIANO
- EPSON Tinta para Impressora EcoTanque Epson 504, original, embalagem com apx. 70ml, Cor: AMARELA
- EPSON Tinta para Impressora EcoTanque Epson 504, original, embalagem com apx. 70ml, Cor: MAGENTA
- EASY Toner para impressora HP nº 283A, compatível, não remanufaturado
- EASY Toner para impressora HP nº 285 A compatível, não remanufaturado
- CARTRIDGE Toner CF218A (18A)
- Toner para impressora HP nº 283A, compatível, não remanufaturado, - EASY

PREGÃO PRESENCIAL 09/2023:

- CABO REDE Cabo De Rede 0,41mm Par Trançado Se324 Azul 300m 4 pares entrelaçados 24AWG Impedância: 100 omhs Tipo do condutor: Sólido Comprimento: 300 metros Material da capa do cabo: PVC Classe de retardância a chamas: CM Diâmetro: 0,41mm , -
- CONECTOR RJ45 CAT6 BLINDADO RJ 45 LAN PLUG REDE Plug RJ45 8P8C CAT6 FTP Blindado com 8 vias e 8 contatos. Dimensões Aproximadas: 23x12mm. Peso Aproximado: 3g. Corrente máxima: 1,5 Amp Tensão máxima: 125 VCA / VCC.

Atestamos ainda, que tais materiais foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Arvorezinha, 11 de maio de 2023.

JAIME TALIEITI

BORSATTO:43421547068

Assinado de forma digital por JAIME
TALIEITI BORSATTO:43421547068
Dados: 2023.05.15 13:43:28 -03'00'

JAIME TALIEITI BORSATTO

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.291.879/0001-36, com sede junto à Rua Jacob Maria Pavan, nº 55, Bairro Interlagos, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95052-360, forneceu para **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.871.532/0001-12, situada na Av. Dos Imigrantes, 1000, CEP: 95275-000, Nova Pádua - RS, os produtos abaixo especificados, referente ao Pregão Presencial nº 32/2023:

ITENS ENTREGUES:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
55	ETIQUETAS DE PAPEL ADESIVAS - Rolo de no mínimo 500 etiquetas, medidas de no mínimo 60x40mm.	UN	20,0000	30,0000	600,00
61	FOLHAS DE DESENHO - A4 180g pacote c/50.	PAC	20,0000	15,3000	306,00
62	FOLHAS DE OFICIO - Caixa com 10 pacotes de 500 folhas, A4, 75gm - 210mmx297mm.	CXA	23,0000	285,0000	6.555,00
73	GARRAFA DE TINTA 504 - preto, original Epson EcoTank, 127 ml	UN	3,0000	78,0000	234,00
74	GARRAFA DE TINTA 504 - amarela, original Epson EcoTank, 70ml	UN	3,0000	78,0000	234,00
75	GARRAFA DE TINTA 504 - ciano, original Epson EcoTank, 70 ml	UN	3,0000	78,0000	234,00
76	GARRAFA DE TINTA 504 - magenta, original Epson EcoTank, 70ml	UN	3,0000	78,0000	234,00
115	PAPEL CRIATIVO - (A4 210mm x 297mm 85g) A4, 8 cores, pacote com 50 folhas	PAC	40,0000	17,5000	700,00
116	PAPEL DESENHO - liso, A4, 150 g/m², pacote com 50 folhas, cores: AMARELO, AZUL, VERDE, ROSA.	CJ	10,0000	59,0000	590,00
128	PENDRIVE - no mínimo 64 Gb	UN	2,0000	55,0000	110,00
Total					9.797,00

Atestamos ainda, que tais itens foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Pádua/RS, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GILNEI BIANCHIN GONÇALVES
Data: 15/02/2024 08:04:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILNEI BIANCHIN GONÇALVES
PREGOEIRO
PORTARIA 7.588/2024

AV. DOS IMIGRANTES, 1000 - FONE (54) 3296.1600 - CEP: 95275-000 - NOVA PÁDUA - RS
E-mail: novapadua@novapadua.rs.gov.br - site: www.novapadua.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Sapiiranga 12 de dezembro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vimos pela presente informar que a empresa TB Suprimentos para Informática Ltda, CNPJ N.º 24.291.879/0001-36 situada na Rua Jacob Maria Pavan, 55 Caxias do Sul/RS, é nosso fornecedora de material de expediente conforme abaixo descrito,

8.100 - Bobinas Térmicas 80mmx40m

58 - Bobinas Térmicas 57mmx30m

NF 11206 de 12/04/2024

NF 12175 de 30/08/2024

Nf 12672 de 18/11/2024

Não temos em desabono a empresa TB Suprimentos, sempre entregou os materiais em conformidade e no prazo estipulado no edital.

Atenciosamente



Assinado eletronicamente por:
NEUSA RODRIGUES DE
OLIVEIRA
*** 359.950-**
12/12/2024 14:08:40
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Coordenadora Almox Central

Secretaria de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 24.291.879/0001-36, com sede junto à Rua Jacob Maria Pavan, nº. 55, Bairro Interlagos, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95052-360, forneceu para **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.818.299/0001-37, situada na Av. Venâncio Aires, 720, CEP: 95190-000, São Marcos - RS, os produtos abaixo especificados, referente a Ata de Registro de Preço nº 031/2022, oriundo do **Edital de Pregão Presencial nº 70/2022 e Processo nº 526/2022**.

ITENS ENTREGUES:

- 840 PACOTES FOLHAS DE DESENHO A4 140GRS, PACOTES COM 50FLS
- 122 PACOTES PAPEL TEXTURA VERGE, PACOTES COM 50FLS

Atestamos ainda, que tais itens foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Marcos/RS, 13 de fevereiro de 2024.

EVANDRO
CARLOS
KUWER:488305
50000

Assinado de forma
digital por EVANDRO
CARLOS
KUWER:48830550000
Dados: 2024.02.13
15:58:25 -03'00'

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Santana da Boa Vista, 23 de setembro de 2021.

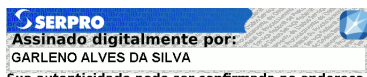
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a empresa **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, sediada a Jacob Maria Pavan, 55, bairro Interlagos – Caxias do Sul - RS e inscrita no CNPJ N.º 24.291.879/0001-36 e nossa fornecedora é nossa fornecedora de equipamentos e suprimentos de informática com segue abaixo:

Produto	Quantidade
Impressora Epson L6191	05 Unid.
Cilindro HP CF 219A	08 Unid.
Toner HP CF 217A	29 Unid.
Toner HP CE278A	40 Unid.
Cartucho Epson 140120	20 Unid.
Cartucho Epson 140220	20 Unid.
Cartucho Epson 140320	20 Unid.
Cartucho Epson 140420	20 Unid.

Informamos que todos os materiais atenderam as especificações, prazos e quantidades por nós solicitados, não constatamos nada que desabone a referida empresa.

Atenciosamente,


Assinado digitalmente por:
GARLENO ALVES DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, que a empresa **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, sediada na rua Jacob Maria Pavan, 55 bairro Interlagos – Caxias do Sul – RS , inscrita no CNPJ 24.291.879/0001-36 é nossa fornecedora do item:

PRODUTO	QUANTIDADE
TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN-3472S ORIGINAL	5 PEÇAS

Informamos que todos os materiais atenderam as especificações, prazos e quantidades por nós solicitados, não constatamos nada que desabone a referida empresa.

Cedenir Roberto Caumo
Secretário Mun. de Educação,
Cultura, Desporto e Turismo
Mun. de São Valentim do Sul-RS

São Valentim do Sul, 15 de março de 2023.



TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

Rua Jacob Maria Pavan, 55 – bairro Interlagos.

Caxias do Sul - RS - CEP. 95052-360

CNPJ N.º 24.291.879/0001-36

Fone: 51 – 3366-2894 – Porto Alegre – RS / 54-4009-4500 Caxias do Sul - RS

DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

Nome da empresa: **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: 24.291.879/0001-36 ME/EPP: (X)sim () não

Endereço: Rua Jacob Maria Pavan, N.º: 55

Cidade: CAXIAS DO SUL - RS

Bairro: INTERLAGOS

CEP: 95052-360

Fone: 54-40094500

E-mail: tb@tbsuprimentos.inf.br

REPRESENTANTE

Nome: **ANDRÉ BORIN BERETTA**

CPF: 361.066.740-00 CI 1016071316

Endereço Residencial: AV. ECOVILLE, N.º: 790 CASA 31

Cidade: PORTO ALEGRE - RS

Bairro: SARANDI

CEP: 91150-400

Fone: 51-99156-5505

E-mail: bortoncello@cpovo.net

CONTA BANCÁRIA:

BANCO BANRISUL 041 - CONTA CORRENTE N: 062781430-7 - AGENCIA 0180 CAXIAS DO SUL

CHAVE PIX: 24291879000136 = CNPJ

Endereço Eletrônico para envio de empenhos e correspondências:

bortoncello@cpovo.net

DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preço”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital, caso assim solicitado, bem como somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta vinculada, na licitação, salvo em caso de participação em consórcio de empresas.

ANDRE BORIN
BERETTA:3610
6674000

Assinado digitalmente por ANDRE BORIN
BERETTA:3610674000
M: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CNPJ AL, OU=SEM
BRASILCO, OU=5179286000136, OU=videoconferencia,
CN=ANDRE BORIN BERETTA:3610674000
Resíduo: 561 ou o valor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.12 10:38:58-0300
Font: PDF Reader Versão: 2024.2.2

André Borin Beretta

Procurador

CPF: 361.066.740-00

Fone/Fax: 51-3366-2894 / 51-99156-5505

bortoncello@cpovo.net



TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

Rua Jacob Maria Pavan, 120 – Pavilhão 01 – bairro Interlagos.

Caxias do Sul - RS - CEP. 95052-360

CNPJ N.º 24.291.879/0001-36

Fone: 51 – 99156-5505 – Porto Alegre – RS / 54-4009-4500 Caxias do Sul - RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Editais -
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 30971/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico (Lei 14.133) Nº 255/2024

ANEXO II DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A empresa **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ) 24.291.879/0001-36, domiciliada a Rua Jacob Maria Pavan, 55 – bairro Interlagos em Caxias do Sul/RS por intermédio de seu representante legal o Sr. André Borin Beretta, portador da Carteira de Identidade - RG nº 1016071316 e do CPF nº 361.066.740-00, residente e domiciliado na Rua Ecoville, 790 - casa 31 - bairro Sarandi em Porto Alegre, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser [microempresa ou empresa de pequeno porte], nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que se sagrando vencedora da licitação não extrapolará os limites de enquadramento, considerando no cálculo os demais contratos firmados, seja com a Administração Pública, seja com particulares.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Caxias do Sul, 27 de dezembro de 2024.

André Borin Beretta
Procurador
CPF 361.066.740-00
Fone/Fax: 51-99156-5505
bortoncello@cpovo.net

TB SUPRIMENTOS
PARA INFORMATICA
LTDA:242918790001
36

Assinado digitalmente por TB SUPRIMENTOS PARA
INFORMATICA LTDA:24291879000136
ND: C=BR, S=RS, L=Caxias do Sul, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CNPJ AL, OU=AC SERASA RFB, OU=74072133000100,
OU=PRESENCIAL, CN=TB SUPRIMENTOS PARA
INFORMATICA LTDA:24291879000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.27 12:52:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Editais -
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 30971/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico (Lei 14.133) Nº 255/2024

ANEXO III DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88

A empresa **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ) 24.291.879/0001-36, domiciliada a Rua Jacob Maria Pavan, 55 – bairro Interlagos em Caxias do Sul/RS por intermédio de seu representante legal o Sr. André Borin Beretta, portador da Carteira de Identidade - RG nº 1016071316 e do CPF nº 361.066.740-00, residente e domiciliado na Rua Ecoville, 790 - casa 31 - bairro Sarandi em Porto Alegre, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que **não** emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Caxias do Sul, 27 de dezembro de 2024.

André Borin Beretta
Procurador
CPF 361.066.740-00
Fone/Fax: 51-99156-5505
bortoncello@cpovo.net

TB SUPRIMENTOS
PARA INFORMATICA
LTDA:242918790001
36

Assinado digitalmente por TB SUPRIMENTOS PARA
INFORMATICA LTDA:24291879000136
ND: C=BR, S=RS, L=Caxias do Sul, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CNPJ AL, OU=AC SERASA RFB, OU=74072133000100,
OU=PRESENCIAL, CN=TB SUPRIMENTOS PARA
INFORMATICA LTDA:24291879000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.27 12:52:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

Rua Jacob Maria Pavan, 120 – Pavilhão 01 – bairro Interlagos.

Caxias do Sul - RS - CEP. 95052-360

CNPJ N.º 24.291.879/0001-36

Fone: 51 – 99156-5505 – Porto Alegre – RS / 54-4009-4500 Caxias do Sul - RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Editais -
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 30971/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico (Lei 14.133) Nº 255/2024

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

A empresa **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ) 24.291.879/0001-36, domiciliada a Rua Jacob Maria Pavan, 55 – bairro Interlagos em Caxias do Sul/RS por intermédio de seu representante legal o Sr. André Borin Beretta, portador da Carteira de Identidade - RG nº 1016071316 e do CPF nº 361.066.740-00, residente e domiciliado na Rua Ecoville, 790 - casa 31 - bairro Sarandi em Porto Alegre, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Caxias do Sul, 27 de dezembro de 2024.

André Borin Beretta
Procurador
CPF 361.066.740-00
Fone/Fax: 51-99156-5505
bortoncello@cpovo.net

**TB SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA
LTDA:242918790001
36**

Assinado digitalmente por TB SUPRIMENTOS PARA
INFORMÁTICA LTDA:24291879000136
ND: C=BR, S=RS, L=Caxias do Sul, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB, OU=
74072133000100, OU=PRESENCIAL, CN=TB
SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
LTDA:24291879000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.27 12:52:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0